

ATA N.º 46/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2014

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Luís Lourenço Jorge Ganhão e Cristina Maria Luís Leitão, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do Dia:-----

Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a centro de dia para idosos, na Rua do Poço da Barroca, em Geraldês – Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês;-----

-----2) Licenciamento de um posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.;

-----3) Alteração a uma operação de loteamento, sita em Lapadusso, Peniche, promovida pela empresa Epolar - Empreendimentos Imobiliários, L.^{da} – Jael da Anunciação Martins;-----

-----4) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita em Horta do Regato, Ferrel – Construções do Casal Moinho, L.^{da};-----

-----5) Alteração da propriedade horizontal de um edifício, sito na Avenida do Mar, tornejando para a Travessa do Cais e Rua Vasco da Gama, em Peniche – Imoplaneta – Imobiliária e Estudos Unipessoal, L.^{da};-----

Aquisição de bens e serviços:-----

-----6) Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para a área da gestão urbanística;-----

-----7) Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para a área da aferição de pesos e medidas;-----

-----8) Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para a área da docência, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular;-----

Trânsito:-----

-----9) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e respetiva sinalização rodoviária, na Rua dos Farilhões, em Peniche, e marcação de linha em ziguezague, na Rua das Âncoras, em Peniche – Rui João de Almeida;-----

-----10) Implantação de uma passagem para peões e respetiva sinalização rodoviária, na Rua Principal, em Bufarda – Freguesia de Atouguia da Baleia;-----

-----11) Marcação de linha em ziguezague, na Rua António Cervantes, em Peniche – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche;-----

-----12) Marcação de linha em ziguezague, na Travessa de São João, em Peniche – Maria Beatriz Leitão Pereira;-----

-----13) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Garrett, em Peniche – Maria Luísa

Simões Pereira;-----

-----Obras municipais:-----

-----14) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua dos Farilhões, em Peniche, e marcação de linha em ziguezague, na Rua das Âncoras, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----

-----15) Marcação de uma passagem para peões e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua Principal, em Bufarda, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----

-----16) Marcação de linha em ziguezague, na Rua António Cervantes, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----

-----17) Marcação de linha em ziguezague, na Travessa de São João, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----

-----18) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Garrett, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----19) Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----20) Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas – Freguesia de Atouguia da Baleia;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----21) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Estêvão, e arraial ao ar livre, no Baleal – Freguesia de Ferrel;-----

-----Apoios diversos:-----

-----22) Apoio financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche;-----

-----23) Apoio ao Banco Alimentar Contra a Fome do Oeste – Partilha, Ajuda Solidária do Oeste;-----

-----24) Subsídio pela utilização de um autocarro municipal, para uma deslocação a Olivais Sul, em Lisboa – Coral Stella Maris de Peniche;-----

-----25) Isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de ocupação da via pública para a realização de obras – Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL; ---

-----26) Isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Estêvão, e arraial ao ar livre, no Baleal – Freguesia de Ferrel; -----

-----27) Apoio para a limpeza de uma habitação – Santa Casa da Misericórdia de Peniche.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. --- Sendo quinze horas e trinta e cinco minutos, chegou o senhor Vereador Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, quando decorria a intervenção do senhor Vice-Presidente no período antes da ordem do dia, que passou, de imediato, a participar nos trabalhos. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 43/2014, da reunião camarária realizada no passado dia 20 de outubro, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal. -----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

- Rosa Maria Miranda Sousa, que se queixou, mais uma vez, que o seu vizinho ocupou um espaço público, confinante com a sua casa, e vedou o terreno com muros. O senhor **Presidente da Câmara** informou que, neste momento, o processo está na fase em que o Município pode tomar posse administrativa da obra e proceder à sua demolição. Solicitou à Chefe da Divisão Administrativa que o processo de contraordenação seja acelerado para que se fixem as coimas, que deverão ser pelo valor mais elevado, uma vez que se trata de uma reincidência. A senhora **Vereadora Cristina Leitão** solicitou autorização para consultar o processo e sugeriu que o mesmo seja analisado pela Câmara Municipal. O senhor **Vereador Ângelo Marques** disse que, não obstante ser um processo em cuja tomada de decisões é da competência do senhor Presidente da Câmara, também gostaria que o assunto fosse analisado por toda a Câmara Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria incluir os processos nos assuntos para conhecimento da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

- Eduardo Garcia, que se queixou que os depósitos do ecocentro da Prageira estão muitas vezes cheios, nomeadamente o dos entulhos. O **técnico superior da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos** Nuno Carvalho informou que a situação relatada se deve ao facto de a entidade recetora dos entulhos não ter capacidade para os receber. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao referido técnico que faça uma informação sobre o assunto. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

*Parecer do Conselho Municipal da Juventude, datado de 24 de outubro de 2014, sobre as Políticas Municipais da Juventude presentes nas Grandes Opções do Plano do Município de Peniche para o ano de 2015. -----

*Informação, datada de 30 de outubro de 2014, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, dando conhecimento à Câmara Municipal dos despachos proferidos pelo senhor Presidente, no período de 31 de janeiro de 2014 a 15 de outubro de 2014, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal, referentes ao controlo prévio de obras. (Doc.1)-----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 28 de outubro, participou no seminário *A Comunidade na Promoção de um Envelhecimento Ativo*, no âmbito das Jornadas Sénior/Peniche 2014. -----

- No dia 29 de outubro, participou num almoço-seminário, na Real Embaixada da Noruega em Lisboa, sobre as oportunidades de investimento em aquacultura e processamento de biomateriais

marinhos em Portugal, que contou com a participação da AICEP e de um conjunto de empresas portuguesas e norueguesas. -----

- No dia 30 e 31 de outubro, esteve presente na *BioMarine Business Convention*, no Estoril, uma convenção orientada para a realização de negócios e captação de investimento e tem como objetivo permitir a partilha de conhecimento entre a indústria, o meio académico, as entidades oficiais e a sociedade, procurando identificar oportunidades de parcerias e concretização de oportunidades de negócio. -----

- No dia 31 de outubro, esteve presente no *Concurso Regional de Ideias de Negócio'14 nas Escolas*, concurso que elegeu o Aluno Empreendedor 2014 de entre oito representantes das Comunidades Intermunicipais da Região Centro, com o objetivo de sensibilizar e motivar os jovens para a inovação e o empreendedorismo, promovendo a iniciativa e o dinamismo nas comunidades onde se inserem. A Comunidade Intermunicipal do Oeste foi representada pelas alunas da Escola Secundária de Peniche, Patrícia Isabel Fonseca Cruz e Vanda Isabel Nunes Leitão, que ficaram classificadas em segundo lugar, com a apresentação da ideia de negócio denominada POWER4YOU, que consiste num chapéu-de-sol com a particularidade de possuir um mini painel solar, um circuito elétrico e duas fichas elétricas. Deixou uma palavra de reconhecimento às duas participantes do concelho de Peniche e à Escola Secundária de Peniche.

- No dia 1 de novembro, participou no debate denominado *Festa de Ferrel... Presente e Futuro!!!*, promovido pela Associação Próferrel, organizadora das festas de Ferrel. Relativamente a este debate, disse que: -----

- Reitera o reconhecimento à Associação Próferrel e à população de Ferrel pelo sucesso da sua festa anual, evidenciando os aspetos de segurança, higiene, proteção civil, publicidade e divulgação. -----

- Reitera, ainda, a possibilidade do Município desenvolver um estudo para a zona central da vila de Ferrel, que passe pela aquisição de terreno, que possa aumentar o espaço público, e que, nesse estudo global, entre os aspetos que possam ser contemplados, se considere, de acordo com a vontade que foi transmitida pela Associação Próferrel, a hipótese de deslocalização da festa, criando-se as infraestruturas necessárias e com condições para a realização da festa. -----

- Já deu instruções ao Departamento Administrativo e Financeiro e ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística para se retomar o processo de avaliação oficial dos terrenos que são propriedade da senhora D. Maria Manuel Fonseca e que, em paralelo, o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística comece a desenvolver o estudo para a zona central. -----

- Realça a atitude pró-ativa da Associação Próferrel no sentido de destinar uma verba próxima dos cem mil euros para esta intervenção. -----

- Poderá ser contemplado no estudo um espaço para que a comissão de festas de Ferrel possa ter de forma continuada o seu sítio. -----

- Relativamente à solicitação feita pela Associação Próferrel, de ter um espaço, numa das escolas que não têm atividade letiva, para instalar os seus serviços, solicita ao senhor Vice-Presidente que apresente um trabalho relativo à utilização dos edifícios escolares de Ferrel, para que seja apreciado em reunião da Câmara Municipal. -----

- No dia 1 de novembro, esteve presente na exposição de fotografia denominada *Superfícies, Texturas e Pavimentos na Orla Costeira de Peniche*, da autoria do professor Francisco Félix, que está patente na Fortaleza de Peniche. -----

- No dia 1 de novembro, esteve presente no SAL – Surf at Lisbon Film Fest, onde assistiu ao filme *The Old the Young and the Sea (O Velho, o Jovem e o Mar)*, que foi parcialmente gravado em Peniche. -----

- No dia 2 de novembro, participou na romagem ao Cemitério Municipal de Peniche, em homenagem aos ex-combatentes falecidos. Deixou um reconhecimento ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, pela iniciativa, e à Escola de Sargentos de Exército de Caldas da Rainha,

pela sua colaboração. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 27 de outubro a 3 de novembro do corrente ano: -----

«O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/reuniões:

- Na reunião com a consagrada artista plástica Joana Vasconcelos. Esta reunião teve lugar no seu Atelier, sito em Lisboa e visou o estabelecimento de uma parceria em torno da promoção da Renda de Bilros de Peniche. O senhor Vice-Presidente, o senhor Presidente da Câmara e restantes elementos que participaram nesta reunião apresentaram os vários eixos que integram a Estratégia Municipal de Valorização e Promoção desta arte ficando lisonjeados com os elogios que foram tecidos por esta artista de renome internacional em torno do trabalho desenvolvido. A artista mostrou-se disponível em colaborar com a autarquia e virá oportunamente com a sua equipa a Peniche. Reforçou a importância da necessidade de internacionalização deste tipo de artesanato que intitulou de “elite” pela técnica, processos e minuciosidade que lhe estão inerentes. Após esta reunião de trabalho, solicitada pelo signatário, conseguimos “abrir portas”, dando mais um passo que poderá em muito projetar a Renda de Bilros de Peniche e contribuir para a sustentabilidade desta arte com mais de quatro séculos de existência no nosso concelho.

- No acompanhamento efetivo das várias obras municipais a decorrer em todo o concelho de Peniche;

- Na entrevista à RTP a propósito do desenvolvimento de Peniche e da estratégia de promoção e valorização da Renda de Bilros de Peniche promovida por este executivo;

- Na reunião Extraordinária da OESTECIM/OESTELED. Existe atraso no desenvolvimento deste projeto. Trata-se de um projeto muito importante para o Oeste. Prevê-se a sua execução em 9 meses, a começar em março e a terminar em dezembro;

- Na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Peniche;

- Na primeira iniciativa que integra o Ciclo de Conferências sobre a Renda de Bilros de Peniche, nas instalações da Delegação de Lisboa no passado dia 31 de outubro. Este Ciclo surge no âmbito do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Peniche e o Modatex no ano de 2010 e visa motivar os formandos para criarem acessórios de moda e vestuário com aplicações de Rendas de Bilros, sensibilizando-os assim para o ex-libris do artesanato Penichense e para suas potencialidades nesta área. Após a sua concretização, pretende-se que os formandos do MODATEX apresentem várias propostas de coordenados com integração da Renda de Bilros. As criações selecionadas serão apresentadas nas próximas edições dos desfiles "Rendas na Moda", que decorrerão nos dias 25 (desfile noturno) e 26 de Julho (desfile diurno), no âmbito da Mostra Internacional de Renda de Bilros, que exhibirá obras tecidas em Rendas de Bilros por rendilheiras de Peniche e todo o mundo, de 23 a 26 de Julho de 2014.

- No debate em Ferrel cujo principal tema foi a prestigiada Festa de Ferrel. Deixo aqui uma palavra de felicitação e os parabéns à Associação PROFERREL, pelo debate tranquilo proporcionado a todos!

- Na abertura da Exposição "Superfícies, Texturas e Pavimentos na Orla Costeira de Peniche", de Francisco Félix. Esta exposição pretende apresentar através da fotografia os valores estéticos associados aos materiais geológicos que integram a orla costeira norte da península de Peniche na sua ampla diversidade de padrões e texturas.

- Na Festa em honra da Nossa Senhora da Conceição, na localidade de Reinaldes.» -----

O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, apresentou o seguinte voto de felicitação: -----

«VOTO DE FELICITAÇÃO

Felicitar as jovens alunas da Escola Secundária de Peniche: Patrícia Cruz e Vanda Leitão pela sua participação com o projeto POWER4YOU apresentado na CCDD no âmbito do Concurso Regional IDEIAS DE NEGÓCIOS NAS ESCOLAS» -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

Deu conhecimento de como decorreram as Jornadas Sénior/Peniche 2014, pormenorizando cada uma das atividades que foram desenvolvidas. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Perguntou quem é que autorizou a vedação de terrenos, sítios em ambos os lados da Avenida da Praia, em Casais do Baleal. O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do ponto de situação do processo e solicitou à Chefe da Divisão Administrativa que faça uma informação sobre o mesmo, com o máximo de detalhe, para ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal. -----

- Disse que o Orçamento Municipal tem de prever verbas para a conservação permanente das luminárias do pontão de acesso à ilha do Baleal, uma vez que é um equipamento muito caro. O senhor **Presidente da Câmara** disse que vai dar instruções ao Departamento de Energia e Ambiente para que faça a monitorização permanente daquele equipamento. Aproveitou para informar que o Município aguarda o parecer de entidades do Estado para poder dar andamento aos processos das obras a efetuar no litoral na sequência de temporais, nomeadamente as obras de enrocamento. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, informou que o material em falta para o funcionamento das referidas luminárias é importado e que se aguarda a sua chegada, sendo dada prioridade à sua colocação assim que estiver disponível. Aproveitou para dar conhecimento de que foram colocadas luminárias novas em alguns locais da ilha do Baleal. -----

- Referiu que, na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche, no troço entre as rotundas de Supertubos e do Baleal, existem 50 lâmpadas de iluminação pública apagadas e 10 acesas. Disse que deve haver poupança de energia, mas com critérios. O senhor **Presidente da Câmara** informou que o critério aprovado pela Câmara Municipal, no mandato passado, foi o de ter uma luminária acesa e outra apagada, intercaladamente. O senhor **Diretor do Departamento de Energia e Ambiente** informou que deve existir um problema na rede, mas que a EDP já está a analisar o problema para tentar detetar a sua causa e proceder à sua resolução. -----

- Disse que existe um espaço junto à antiga capela de Santo António do Portinho, em Peniche, que deve ser estudado, do ponto de vista urbanístico, e que o Município deve cuidar dos imóveis existentes na zona, de que é proprietário, uma vez que se encontram em mau estado de conservação. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tomou nota das observações do senhor Vereador. -----

- Disse que os recetáculos do ecoponto existente na Avenida das Escolas, em Peniche, estão colocados de forma desordenada, o que obstaculiza a visualização dos condutores que vêm da Rua Garrett. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao senhor Diretor do Departamento de Energia e Ambiente que mande verificar a situação. -----

- Referiu-se ao facto de existir lixo em redor dos ecopontos, nomeadamente no centro da cidade.

- Perguntou se já foram efetuadas algumas diligências junto da empresa *Estamo* para saber o que o Estado pretende fazer do antigo Convento de São Bernardino. O senhor **Presidente da Câmara** deu indicação à Chefe da Divisão Administrativa para remeter um ofício à *Estamo*, com conhecimento ao Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça e à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a solicitar informações sobre o ponto de situação do imóvel. -----

- Solicitou um ponto de situação sobre o processo de instalação de uma pousada na Fortaleza de Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** disse que irá trazer o processo a reunião da Câmara Municipal, nomeadamente o estudo prévio que foi apresentado à Câmara Municipal, em 23 de

março de 2011. -----
- Perguntou quem tomou a decisão de mandar cortar as palmeiras do jardim público de Peniche. O senhor **Diretor do Departamento de Energia e Ambiente** disse que, do ponto de vista formal, é obrigatório, por imposição de uma norma europeia, proceder ao corte das palmeiras infestadas pela praga denominada Escaravelho-da-Palmeira, nomeadamente por questões de propagação da praga e de segurança. Informou que, das 136 palmeiras existentes nos jardins perpendiculares ao pano da muralha de Peniche, já foram abatidas 13 palmeiras, 33 estão identificadas pelo Laboratório de Patologia Vegetal Veríssimo de Almeida como sendo para abate imediato, por não terem recuperação possível, 14 terão de ser analisadas na coroa da árvore, para se verificar se justifica a aplicação de tratamento ou se terão de ser também abatidas, e as restantes 76 terão de ter tratamento preventivo, porque é uma praga que não tem cura. O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** disse que não pretendia informações técnicas, mas apenas saber quem, politicamente, ordenou o corte das árvores, independentemente da obrigatoriedade legal. Lembrou que também existem muitas palmeiras propriedade de particulares e perguntou o que já foi feito para informar os particulares sobre a praga. Referiu que todas as palmeiras devem ser tratadas, não só as do Município, para evitar a propagação da praga. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que deve ser colocada informação sobre o assunto no sítio do Município na Internet. A senhora **Vereadora Cristina Leitão** perguntou em que data foi identificado o problema. O senhor **Diretor do Departamento de Energia e Ambiente** disse que só agora começou a circular informação sobre o assunto e que o primeiro encontro público para divulgar informação promovida pelo Ministério da Ambiente foi feito em setembro, mas que o Departamento de Energia e Ambiente já tinha começado a trabalhar no assunto antes disso. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou que os serviços esclareçam de quem é a competência para o abate das árvores e que seja efetuado um documento informativo sobre o assunto para conhecimento público. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Na sequência da intervenção do senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que também constata que existe uma clara carência de limpeza e higiene em todo o concelho, mas não estão em causa os trabalhadores do Município, mas sim a política municipal para esta área. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que, de facto, o concelho de Peniche tem problemas na limpeza urbana, mas não deixa de ser um concelho limpo. Acrescentou que existem dificuldades que têm de ser ultrapassadas, nomeadamente por existirem menos recursos humanos, e que tem andado a reunir com os serviços para implementar um conjunto de novas medidas. -----
- Felicitou a senhora Vereadora Clara Abrantes e os trabalhadores do Município envolvidos nas Jornadas Sénior/Peniche 2014, pela forma como estas decorreram, e todos os idosos participantes, pela sua participação ativa. -----
- Felicitou o surfista Bruno Grandela, por se ter tornado campeão nacional de *longboard*. O senhor **Presidente da Câmara** associou-se à felicitação. -----
- Felicitou o professor Francisco Félix pela exposição de fotografias *Superfícies, Texturas e Pavimentos na Orla Costeira de Peniche*, que está patente na Fortaleza de Peniche. -----
- Saudou o facto do senhor Presidente da Câmara ter dado conhecimento à Câmara Municipal dos despachos por si proferidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal e fez votos de que essa boa prática continue. -----
- Felicitou o professor Francisco Gonçalves Domingos, recentemente aposentado, pela sua longa carreira como professor da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, sabendo que outros professores merecem igual felicitação, mas pela despedida sentida que os antigos e atuais alunos lhe fizeram, na Escola Secundária de Peniche, acha por bem fazer esta referência. O senhor **Presidente da Câmara** associou-se à felicitação e disse que só teve conhecimento da

iniciativa *a posteriori*.-----

- Perguntou se já existe mais informação sobre o depósito para recolha de roupa usada, que está instalado na Alameda D. Afonso Henriques, em Atouguia da Baleia. A senhora **Vereadora Clara Abrantes** informou como decorreu o processo para autorização da colocação dos depósitos em espaço público, nomeadamente a situação de indefinição, aquando da deliberação tomada pela Câmara Municipal, do local para um dos dois depósitos a colocar na vila de Atouguia da Baleia. Disse que irá solicitar à Secção de Fiscalização uma informação sobre os depósitos para recolha de roupa usada que existem no concelho.-----

- Relativamente à reunião realizada em Ferrel, no dia 1 de novembro de 2014, promovida pela Associação Próferrel, organizadora das festas de Ferrel, disse que:-----

• Na altura, teve a oportunidade de referir, e reforça hoje em reunião da Câmara Municipal, a sua grande satisfação pelo sucesso da festa de Ferrel ao longo dos vários anos e ao longo da atuação das várias comissões de festas.-----

• Entende como correta e importante a realização da referida reunião pública.-----

• Reafirma o que disse na reunião, que entende que deve haver equidade nas decisões sobre a aquisição de imóveis.-----

• Como membro da Assembleia Municipal, votou favoravelmente a aquisição de um edifício para a Freguesia de Serra d'El-Rei.-----

• Neste mandato, como Vereador da Câmara Municipal, votou favoravelmente a aquisição de um edifício para a Freguesia de Atouguia da Baleia.-----

• Relativamente ao terreno para a realização da festa de Ferrel, a sua posição também é positiva, mas, como referiu na reunião, relativamente a essa matéria, ainda tem de se partir muita pedra e trabalhar afincadamente nessa situação.-----

• Sendo a aquisição do terreno uma decisão da Câmara Municipal, o processo deve ser trabalhado numa articulação muito próxima com a Junta de Freguesia de Ferrel, porque quem tem a legitimidade maior na representação da população de Ferrel é a Junta de Freguesia de Ferrel, democraticamente eleita, não pondo em causa o mérito e a bondade da reunião da Próferrel.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que não haverá qualquer intervenção da Câmara Municipal, neste domínio, sem o envolvimento da Junta de Freguesia de Ferrel e numa procura de equidade com as outras vilas do concelho.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Manifestou a sua satisfação pela exposição de fotografia denominada *Superfícies, Texturas e Pavimentos na Orla Costeira de Peniche*, da autoria do professor Francisco Félix, que está patente na Fortaleza de Peniche.-----

- Disse que considera muito interessante a reunião realizada entre o senhor Vice-Presidente e a artista plástica Joana Vasconcelos, para estabelecimento de uma parceria em torno da promoção da Renda de Bilros de Peniche, pela projeção mundial que a artista tem.-----

- Disse que gostaria que, no sítio do Município na Internet, houvesse um espaço dedicado ao Conselho Municipal da Juventude. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou à senhora Vereadora Clara Abrantes que mandasse providenciar o que foi solicitado pela senhora Vereadora.-----

- Disse que foi muito interessante a reunião realizada em Ferrel, no dia 1 de novembro de 2014, promovida pela Associação Próferrel, e sugeriu que, antes dos serviços do Município comecem a trabalhar num estudo urbanístico para o Largo Nossa Senhora da Guia e zona das escolas, incluindo o terreno que eventualmente venha a ser adquirido, o assunto seja apreciado pela Câmara Municipal para que sejam decididas as linhas orientadoras desse estudo. O senhor **Presidente da Câmara** disse que lhe parece bem a sugestão da senhora Vereadora e que vai

solicitar ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística que reúna o material já existente sobre o assunto para que se realize uma reunião de trabalho da Câmara Municipal. -----

- Perguntou se existe uma resposta sobre as questões levantadas pela Universidade Sénior de Peniche, nomeadamente ao nível das suas instalações. O senhor **Presidente da Câmara** deu indicação à Chefe da Divisão Administrativa para preparar um ofício a remeter à Junta de Freguesia de Peniche a solicitar-lhe um comentário à carta enviada pela Associação Cultural Sénior de Peniche. -----

- Leu o texto que a seguir se reproduz: -----

«*Considerações aos textos da caracterização do PDM, nomeadamente ao documento "Evolução do Tecido Urbano - Península de Peniche":*

PRIMEIRO parágrafo:

1. *Refere-se, e bem, que o núcleo de Peniche-de-cima é o mais antigo. Mas, na última frase do mesmo parágrafo acaba por se afirmar que o núcleo de Peniche-de-baixo é que está na génese da vila de Peniche. Como génese significa início, calculo que haja necessidade de esclarecer.*

2. *Refere-se que o núcleo tem um reticulado octogonal. Acredito que se quisesse dizer reticulado ortogonal.*

3. *Não se entende a expressão "tem como eixos diretores o Porto e a fortaleza". Refere-se concretamente a quê? O porto é coisa recente e em nada é definidor da malha. A fortaleza está ali por questão estratégica de defesa. Assunto não explorado.*

TERCEIRO parágrafo:

4. *Refere-se "assistiu-se à vigência neste território de uma intensa atividade industrial ligada à produção de conservas de peixe". É bom esclarecer que nos estamos a referir à época romana, onde o termo indústria é totalmente estranho, porque só aparece com a revolução industrial, no século XIX.*

5. *Refere-se que os romanos vieram até aqui pelos recursos piscícolas. Acho mais importante frisar que vieram até aqui, primeiramente, pelas características geográficas de porto de abrigo. Os recursos, julga-se que existiam aqui como em toda a costa.*

6. *Refere-se "traduzida na implantação de uma unidade industrial". Ver ponto 4.*

7. *No que respeita às ânforas que aqui existiam e chegaram a diversos pontos do império romano, acho que podemos supor que assim tenha acontecido. Se efetivamente há provas de que aconteceu, então será desejável expor a fonte que o comprova.*

SEXO Parágrafo:

8. *Refere-se a "cortina amuralhada", mas num texto que tem como título "Evolução do Tecido Urbano". Parece-me constrangedor que a muralha não tenha mais do que esta referência. Não diz quem a mandou edificar, nem data a construção, nem diz porque foi edificada. O mais importante património e um dos elementos mais importante na definição da malha urbana de Peniche-de-baixo está omissa neste texto.*

DÉCIMO PRIMEIRO parágrafo:

9. *Refere que o núcleo de Peniche-de-baixo tem uma malha de fundo quinhentista. Até aqui tudo muito bem! Interessa depois explorar um pouco este tema e explicar as suas características. Proponho a leitura do livro "Urbanismo Português", de Manuel Teixeira e Margarida Valla, que explora a temática dos traçados regulares portugueses.*

10. *A malha urbana de Peniche-de-baixo é em tudo um excelente exemplo de traçados regulares portugueses, e portanto de nada servem neste texto as justificações aos Cardo e Decumanos romanos. Por exemplo, temos nós que articulam os tecidos, definidos por edifícios religiosos que errariam ortogonalidade à envolvente, veja-se o exemplo da igreja de São Pedro, onde está bem parente esta característica.» -----*

- Leu o texto que a seguir se reproduz: -----

«*Relativamente ao apoio solicitado pela Associação dos Acólitos, que esteve na Ordem do dia*

da última Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, onde se deliberou não atribuir o apoio, eu gostaria de fazer algumas considerações, também resultado da leitura atenta da carta dirigida ao Presidente da Câmara onde se solicitava o apoio. Eu volto a este ponto porque fui surpreendida com a oposição do Presidente da Câmara a esta atribuição de subsídio, quando havia uma proposta de atribuição dos serviços e da Vereadora do pelouro.

1. Ora, ao contrário do que referiu o Presidente da Câmara, não está prevista a divulgação de uma mensagem religiosa na publicação a apoiar, mas sim a divulgação de um leque de atividades como, e passo a citar, “encontros de reflexão, peregrinações, momentos de lazer, voluntariado na comunidade, entre outros”, tendo estas ações como objetivo “o desenvolvimento da personalidade humana fomentando o respeito cabal pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais”. Tudo questões às quais não vejo como a Câmara Municipal não se associaria. Aliás, não sei se sabem que na edição do ano passado desta publicação, numa parte designada por “raio X”, que tem por objetivo entrevistar personalidades da comunidade com intervenção social, a personalidade entrevistada foi o Prof. Rogério Cação, que não me parece que estivesse a passar uma mensagem religiosa.

2. Seja como for, o entendimento de que a Câmara Municipal não poderia apoiar a publicação, caso estivesse prevista a divulgação de mensagem religiosa, surgiu apenas para este caso, uma vez que não há qualquer definição de critérios relativamente à concessão de apoios. Aliás, a existir tal critério, será duvidoso que a Câmara Municipal pudesse apoiar (seja sob forma de apoio financeiro direto ou de não cobrança de taxas) instituições políticas, religiosas ou sociais, ou eventos que pretendam exaltar personalidades representativas de mensagens políticas, religiosas, culturais ou outras: qualquer destas implicará uma disponibilidade para divulgar uma opção ideológica que a Câmara Municipal parece defender ao estar indisponível para assumir relativamente à Associação de Acólitos.

3. Permitam-me a ironia, mas não se percebe igualmente, neste caso, a disponibilidade e extrema solicitude do Presidente da Câmara, António José Correia, ou do Vice-Presidente, Jorge Amador, para todos os anos levarem solenemente o pódio da procissão de Nossa Senhora da Boa Viagem, ato que implica uma associação do Município a um ato que é única e exclusivamente religioso.

4. Não deixa de ser contraditório, também, numa era em que a tolerância e o ecumenismo devem fazer parte da forma de atuar das instituições, sendo prova disso a alteração à constituição do Conselho Municipal da Juventude, onde a CDU contempla a comunidade “Nova Aliança” com o estatuto de observador, organização esta que preconiza uma mensagem marcadamente religiosa e que, na minha modesta opinião, não representará seguramente mais jovens do que a Associação de Acólitos, por exemplo.

Assim, resta-me reafirmar que, além de não concordar com a deliberação, porque considero que a Câmara deve apoiar os projetos das associações na comunidade, acho que a declaração do Presidente da Câmara ou é consequente e a Câmara e o Presidente passam a agir de forma totalmente diferente na atribuição de subsídios ou fica clara a má vontade para com a Associação de Acólitos.

Perante isto, penso que deverá o Presidente agir em conformidade com as suas convicções e apresentar a esta câmara uma proposta de alteração da constituição do Conselho Municipal de Juventude, para excluir a comunidade “Nova Aliança”, uma vez que é uma organização que tem por objetivo passar uma mensagem religiosa.

Esclareço que não é minha intenção excluir quem quer que seja do Conselho Municipal da Juventude, mas, dadas as circunstâncias, acho que não nos resta outra alternativa neste caso, para além de haver agora a necessidade urgente de definir a quem e ao quê se vai atribuir os apoios.

Nota:

Não existe no site do Município qualquer referência ao Conselho Municipal da Juventude!» -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que se pronunciará sobre o assunto depois de ler o documento da senhora Vereadora, sendo certo que, da sua parte, nunca existiu ou existirá, qualquer tipo de discriminação relativamente ao tipo de religião. Lembrou que têm sido muitos os apoios da Câmara Municipal às paróquias de Peniche. A senhora **Vereadora Clara Abrantes** disse que a Associação de Acólitos do Movimento Litúrgico de Jovens de Peniche fez parte da organização da primeira edição da Semana da Juventude, mas, na segunda edição, informou que não tinha interesse em continuar a pertencer à organização, estando disponível para outro tipo de colaboração. Acrescentou que a Nova Aliança tem estado sempre na organização da Semana da Juventude e é essa a razão por que está incluída no Conselho Municipal da Juventude como observadora, a parte de outras instituições. -----

Senhor Vereador Luís Ganhão:

- Associou-se aos votos de felicitação apresentados pelos senhores vereadores. -----
- Disse que o corta-canais do Município andou a cortar mato com dez centímetros de altura, junto ao fosso da muralha, em Peniche, e não tem ido a Ferrel ou à Serra d'El-Rei, onde os caminhos estão intransitáveis. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que o corta-canais do Município está ao serviço da Freguesia de Peniche, onde está aproximadamente 15 dias por mês, da Freguesia de Ferrel, onde está aproximadamente 5 dias por mês, e da Freguesia de Serra d'El-Rei, onde está cerca de 2/3 dias por mês, e as intervenções, em regra, são efetuadas segundo as prioridades estabelecidas pela respetiva junta de freguesia. Acrescentou que não efetua serviços para a Freguesia de Atouguia da Baleia por esta Freguesia ter um equipamento análogo. -----
- Voltou a referir o facto do ecocentro da Prageira inundar quando chove e disse que o referido equipamento tem mau aspeto. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que os serviços do Departamento de Energia e Ambiente estão a estudar o assunto. -----
- Manifestou preocupação por não existir ainda iluminação pública no pontão de acesso à ilha do Baleal e por as obras de reparação do referido pontão ainda não terem começado. -----
- Perguntou qual o valor resultante da poupança de energia com o desligar de algumas luminárias, uma medida tomada na sequência de uma sugestão dos vereadores do Partido Social Democrata, no mandato passado. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, informou que, em 2013, foram gastos 687 372,39 euros e, em 2014, até setembro, foram gastos 503 228,00 mil euros em iluminação pública. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a centro de dia para idosos, na Rua do Poço da Barroca, em Geraldês – Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês:-----

Deliberação n.º 1116/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 29 de outubro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, emitir parecer favorável para o pedido de informação prévia, apresentado pelo Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês, em 25 de agosto de 2014, sobre a

viabilidade de construção de um edifício destinado a centro de dia para idosos, na Rua do Poço da Barroca, em Geraldês, nas condições constantes nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 23 e 27 de outubro de 2014, e do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 14 de outubro de 2014. O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.2 DPGU R669/14) -----

2) Licenciamento de um posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche – Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.:-----

Deliberação n.º 1117/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 31 de outubro de 2014, deliberado deferir o pedido de licenciamento provisório da exploração do posto de abastecimento de combustíveis para consumo público, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, apresentado pela empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., em 25 de setembro de 2014, pelo prazo de 6 meses, com o fundamento previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, conforme consta na informação da Divisão de Planeamento, Obras e Infraestruturas, datada de 30 de outubro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.3 DPGU R457/13)-----

3) Alteração a uma operação de loteamento, sita em Lapadusso, Peniche, promovida pela empresa Epolar - Empreendimentos Imobiliários, L.ª – Jael da Anunciação Martins:-----

Deliberação n.º 1118/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 31 de outubro de 2014, elaborada na sequência de um requerimento apresentado por Jael da Anunciação Martins, para alteração a uma operação de loteamento, sita em Lapadusso, Peniche, promovida pela empresa Epolar – Empreendimentos Imobiliários, L.ª, deliberado:-----

1. Aceitar que o requerente execute o arruamento lateral, cujo custo está estimado em 14 969,59 euros.-----

2. Aceitar que, em compensação pela execução do arruamento, seja abatido o valor 13 247,72 euros aos encargos calculados em 23 de agosto de 2013, passando o requerente a ter de pagar o valor de 40 844,39 euros, em vez de 54 092,11 euros.-----

3. Aprovar os projetos apresentados para o arruamento, nas seguintes condições:-----

----a) Em obra, devem ser cumpridas as condições constantes das informações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datada 29 de setembro de 2014, do Departamento de Energia e Ambiente, datada de 10 de setembro de 2014, e da Divisão de Planeamento, Obras e Infraestruturas, datada de 30 de outubro de 2014, nomeadamente o seu ponto 8;-----

----b) As obras devem ser concluídas no prazo de seis semanas após a emissão do alvará de alteração ao loteamento;-----

----c) Logo que as obras do arruamento estejam concluídas, deve o requerente solicitar a receção provisória, apresentando a documentação prevista no Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.-----

4. Estabelecer que, antes da emissão do alvará de alteração ao loteamento, deve o requerente prestar uma caução, no valor de 14 969,59 euros, por quaisquer das formas previstas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para garantia da boa execução das obras de urbanização, a qual irá sendo reduzida nos termos legais. (Doc.4 DPGU 948/DOM)-----

4) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita em Horta do Regato, Ferrel – Construções do Casal Moinho, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 1119/2014: Atendendo ao solicitado pela empresa Construções do Casal Moinho, L.^{da}, por carta, recebida em 8 de setembro de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2014, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 30 de outubro de 2014, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado nomear as senhoras engenheiras Tânia Silva, Herménia Coelho e Florinda Monteiro, para constituírem a comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita em Horta do Regato, Ferrel. (Doc.5 NIPG 15148/14)-----

5) Alteração da propriedade horizontal de um edifício, sito na Avenida do Mar, tornejando para a Travessa do Cais e Rua Vasco da Gama, em Peniche – Imoplaneta – Imobiliária e Estudos Unipessoal, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 1120/2014: Atendendo ao solicitado pela empresa Imoplaneta – Imobiliária e Estudos Unipessoal, L.^{da}, por carta, recebida em 10 de outubro de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 29 de outubro de 2014, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 27 de outubro de 2014, deliberado autorizar a subdivisão das frações A e L, do prédio urbano sito na Avenida do Mar, tornejando para a Travessa do Cais e Rua Vasco da Gama, em Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 287, da freguesia de Peniche (São Pedro), em quatro frações designadas por A, L, M e N. A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.6 NIPG 15164/14)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

6) Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para a área da gestão urbanística:-----

Deliberação n.º 1121/2014: Considerando as informações do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e do Departamento Administrativo e Financeiro, datadas de 30 e 31 de outubro de 2014, respetivamente, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquivam cópia em pasta anexa ao livro de atas, e observando o n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, deliberado emitir parecer prévio favorável à contratação de um trabalhador para prestar serviço na área da gestão urbanística, em regime de trabalho temporário. (Doc.7 NIPG 15252/14)-----

7) Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para a área da aferição de pesos e medidas:-----

Deliberação n.º 1122/2014: Considerando as informações da Divisão Administrativa e do Departamento Administrativo e Financeiro, ambas datadas de 31 de outubro de 2014, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquivam cópia em pasta anexa ao livro de atas, e observando o n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, deliberado emitir parecer prévio favorável à contratação de um trabalhador para prestar serviço na área de aferição de pesos e medidas, em regime de trabalho temporário. (Doc.8 NIPG 15210/14)-----

8) Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para a área da docência, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular:-----

Deliberação n.º 1123/2014: Atendendo ao solicitado pelo Agrupamento de Atouguia da Baleia,

pelo seu ofício n.º 471, datado de 22 de outubro de 2014, considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 27 de outubro de 2014, e a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 31 de outubro de 2014, que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópia em pasta anexa ao livro de atas, e observando o n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, deliberado emitir parecer prévio favorável para a contratação de um docente para as atividades de enriquecimento curricular, na modalidade de avença. (Doc.9 NIPG 14696/14)-----

TRÂNSITO:

9) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e respetiva sinalização rodoviária, na Rua dos Farilhões, em Peniche, e marcação de linha em ziguezague, na Rua das Âncoras, em Peniche – Rui João de Almeida: -----

Deliberação n.º 1124/2014: Atendendo ao solicitado por Rui João de Almeida, por requerimento, datado de 20 de fevereiro de 2012, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2014, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 14 de outubro de 2014, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso das competências estabelecidas na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a marcação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, na Rua dos Farilhões, em Peniche, e a aplicação da seguinte sinalização rodoviária: um sinal de estacionamento autorizado (H1a), com placa adicional de indicador de veículo portador do dístico de deficiente (Modelo 11d) e inscrição de matrícula 49-28-SC, e a marcação do piso conforme a planta apresentada pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos da secção 2.8.2 da norma técnica para a melhoria de acessibilidades das pessoas com mobilidade condicionada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, e dos artigos 34.º e 61.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, e autorizar a marcação de uma linha ziguezague (M14), de acordo com o n.º 1 do artigo 62.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, em frente à porta com o número de polícia 13 da Rua das Âncoras, em Peniche, conforme a planta apresentada pelo Departamento de Obras Municipais (Doc.10 NIPG 15161/14) -----

10) Implantação de uma passagem para peões e respetiva sinalização rodoviária, na Rua Principal, em Bufarda – Freguesia de Atouguia da Baleia:-----

Deliberação n.º 1125/2014: Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, em 2 de setembro de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2014, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 29 de outubro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a implantação de uma passagem de peões, na Rua Principal, em Bufarda, conforme planta de localização apresentada, e a aplicação da seguinte sinalização rodoviária: dois sinais de passagem de peões (A16a), com a inscrição 30m (Modelo1), dois sinais de indicação de passagem para peões (H7), uma marca transversal de passagem de peões (M11), de acordo com os artigos 19.º, 34.º, 46.º e 61.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.11 NIPG 15156/14)-----

11) Marcação de linha em ziguezague, na Rua António Cervantes, em Peniche – Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche:-----

Deliberação n.º 1126/2014: Atendendo ao solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, em 17 de julho de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2014, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 16 de outubro de 2014, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a marcação de uma linha ziguezague (M14), de acordo com o n.º 1 do artigo 62.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, em frente ao edifício com o número de polícia 42 da Rua António Cervantes, em Peniche, conforme a planta apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. (Doc.12 NIPG 10322/14) -----

12) Marcação de linha em ziguezague, na Travessa de São João, em Peniche – Maria Beatriz Leitão Pereira: -----

Deliberação n.º 1127/2014: Atendendo ao solicitado por Maria Beatriz Leitão Pereira, em 29 de julho de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2014, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 17 de outubro de 2014, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a marcação de uma linha ziguezague (M14), de acordo com o n.º 1 do artigo 62.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na Travessa de São João, em Peniche, conforme a planta apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. (Doc.13 NIPG 15162/14)-----

13) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Garrett, em Peniche – Maria Luísa Simões Pereira:-----

Deliberação n.º 1128/2014: Atendendo ao solicitado por Maria Luísa Simões Pereira, em 18 de agosto de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2014, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 15 de outubro de 2014, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a marcação de uma linha ziguezague (M14), de acordo com o n.º 1 do artigo 62.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, em frente à porta com o número de polícia 13 da Rua Garrett, em Peniche, conforme a planta apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. (Doc.14 NIPG 11699/14) -----

OBRAS MUNICIPAIS:

14) Marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação da respetiva sinalização rodoviária, e marcação de linha em ziguezague, na Rua das Âncoras, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1129/2014: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar os serviços municipais a realizarem por administração direta as obras necessárias para a marcação de lugar de

estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e colocação de respetiva sinalização rodoviária, na Rua dos Farilhões, em Peniche, e marcação de linha em ziguezague, na Rua da Âncoras, em Peniche, para execução da deliberação n.º 1124/2014, tomada na presente reunião. (NIPG 15161/14)-----

15) *Marcação de uma passagem para peões e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua Principal, em Bufarda, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:*-----

Deliberação n.º 1130/2014: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar os serviços municipais a realizarem por administração direta as obras necessárias para a marcação de uma passagem para peões e colocação da respetiva sinalização rodoviária, na Rua Principal, em Bufarda, para execução da deliberação n.º 1125/2014, tomada na presente reunião. (NIPG 15156/14) -----

16) *Marcação de linha em ziguezague, na Rua António Cervantes, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:*-----

Deliberação n.º 1131/2014: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar os serviços municipais a realizarem por administração direta as obras necessárias para a marcação de uma linha ziguezague (M14), na Rua António Cervantes, em Peniche, para execução da deliberação n.º 1126/2014, tomada na presente reunião. (NIPG 10322/14)-----

17) *Marcação de linha em ziguezague, na Travessa de São João, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:*-----

Deliberação n.º 1132/2014: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar os serviços municipais a realizarem por administração direta as obras necessárias para a marcação de uma linha ziguezague (M14), na Travessa de São João, em Peniche, para execução da deliberação n.º 1127/2014, tomada na presente reunião. (NIPG 15162/14)-----

18) *Marcação de linha em ziguezague, na Rua Garrett, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:*-----

Deliberação n.º 1133/2014: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar os serviços municipais a realizarem por administração direta as obras necessárias para a marcação de uma linha ziguezague (M14), na Rua Garrett, em Peniche, para execução da deliberação n.º 1128/2014, tomada na presente reunião. (NIPG 11699/14)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

19) *Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha*

da Berlenga Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga:-----

Deliberação n.º 1134/2014: Deliberado voltar a apreciar a proposta de Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga, nomeadamente a informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 16 de outubro de 2014, em próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 13781/14)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

20) *Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas – Freguesia de Atouguia da Baleia:*-----

Deliberação n.º 1135/2014: Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, pelo ofício n.º 197, datado de 4 de julho de 2014, deliberado autorizar a substituição do trabalhador Fernando José Silva Franco por Afonso José Pereira Faustino, com efeitos desde o dia 10 de junho de 2014, conforme previsto no n.º 6 do artigo 5.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, em 2 de maio de 2014. (Doc.14 NIPG 9733/14)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

21) *Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Estêvão, e arraial ao ar livre, no Baleal – Freguesia de Ferrel:*-----

Deliberação n.º 1136/2014: Atendendo ao pedido efetuado pela Freguesia de Ferrel, por requerimento, recebido em 22 de outubro de 2014, e considerando as informações da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais e da Chefe da Divisão Administrativa, ambas datadas de 22 de outubro de 2014, deliberado: Autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de arraial com baile, nos dias 7 e 8 de novembro de 2014, no Largo da Praça do Peixe, na ilha do Baleal; Autorizar a emissão de uma licença para espetáculos de divertimento públicos ao ar livre, para a realização de evento musical, e a respetiva autorização, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, respetivamente; Deferir o pedido de autorização para a realização de uma procissão, em honra de Santo Estêvão, no dia 8 de novembro de 2014, entre as 16h00 e as 17h00, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março; tudo condicionado à entrega dos pareceres da Guarda Nacional Republicana e dos Bombeiros Voluntários de Peniche. (NIPG 14576/14)-----

APOIOS DIVERSOS:

22) *Apoio financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche:*-----

Deliberação n.º 1137/2014: Atendendo ao solicitado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, através do ofício n.º 3106, datado de 10 de outubro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que autorize o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no ano 2015, até ao valor máximo de 30 000,00 euros, para cumprimento do estabelecido na alínea v) n.º 1 do artigo

25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (NIPG 14058/14) -----

23) Apoio ao Banco Alimentar Contra a Fome do Oeste – Partilha, Ajuda Solidária do Oeste: Deliberação n.º 1138/2014: Atendendo ao solicitado pela associação Partilha, Ajuda Solidária do Oeste, em 20 de março de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade um subsídio, no valor de 500,00 euros, para manutenção do serviço prestado na distribuição de bens alimentares à população do concelho, entregue através de instituições de solidariedade social, no âmbito do Banco Alimentar Contra a Fome do Oeste. (NIPG 3796/14) --

24) Subsídio pela utilização de um autocarro municipal, para uma deslocação a Olivais Sul, em Lisboa – Coral Stella Maris de Peniche:-----
Deliberação n.º 1139/2014: Atendendo ao solicitado pela Coral Stella Maris de Peniche, em 22 de outubro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade um subsídio de valor igual ao do montante correspondente à totalidade do encargo a satisfazer pela utilização de um autocarro municipal, para uma deslocação a Olivais Sul, Lisboa, no dia 8 de dezembro de 2014, conforme previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais. (NIPG 14665/14) -----

25) Isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de ocupação da via pública para a realização de obras – Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL:-----
Deliberação n.º 1140/2014: Atendendo ao solicitado Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, em 15 de outubro de 2014, e considerando a informação da Divisão Administrativa, datada de 31 de outubro de 2014, deliberado isentar a referida entidade do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público para a realização de obras, para recuperação de um edifício, sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche, destinado a centro de dia, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche. (NIPG 15230/14 DPGU R807/14) -----

26) Isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Estêvão, e arraial ao ar livre, no Baleal – Freguesia de Ferrel: -----
Deliberação n.º 1141/2014: Na sequência da deliberação n.º 1136/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Freguesia de Ferrel do pagamento de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santo Estêvão, e arraial, a realizar nos dias 7 e 8 de novembro de 2014, na ilha do Baleal, incluindo licença especial de ruído. (NIPG 14576/14) -----

27) Apoio para a limpeza de uma habitação – Santa Casa da Misericórdia de Peniche: -----
Deliberação n.º 1142/2014: Atendendo ao solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Peniche, por carta, recebida em 30 de outubro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar os serviços municipais a efetuarem a limpeza de uma habitação, sita na cidade de Peniche. (NIPG 15172/14) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1143/2014: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um

da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão Administrativa, subscrevo. -----